

**2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA
ESPECIALIZADA CRIMINAL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO**

Aviso n.º 7551/2006 — AP

A Dr.ª Maria Cristina Mendes Braz, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3643/05.2TBSTS, pendente neste Tribunal contra o arguido José Fernando Sousa Almeida, filho de Manuel da Silva Almeida e de Angelina de Sousa Teixeira Leite, natural de Santo Tirso, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Maio de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11463322, com domicílio em Olhos d'Água, 5, Apartado 6008, Olhos d'Água, 8200 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de receitação, previsto e punido pelos artigos 206.º e 231.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Código Penal, praticado em 27 de Outubro de 2001, por despacho de 23 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

23 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Cristina Mendes Braz*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Céu Guimarães*.

Aviso n.º 7552/2006 — AP

A Dr.ª Maria Cristina Mendes Braz, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 226/05.0GDSTS, pendente neste Tribunal contra o arguido Domingos Augusto Alves Carneiro, filho de António de Sousa Carneiro e de Maria Alice Alves Neto, natural de Portugal, Paços de Ferreira, Arreigada, Paços de Ferreira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Abril de 1960, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7188536, com domicílio no lugar de Aldeia Nova, Paradela, 4795-796 Vilarinho, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 12 de Julho de 2005, por despacho de 6 de Novembro de 2006, preferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

6 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Cristina Mendes Braz*. — A Escrivã-Adjunta, *Manuela Santos*.

**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA
DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**

Aviso n.º 7553/2006 — AP

A Dr.ª Maria Gabriela Lopes, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 215/93.6TBSJM, ex. 2949/93 pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Conceição Carneiro da Silva, filha de António Joaquim da Silva e de Maria da Conceição Carneiro, natural de Bouro, Santa Maria, Amares, de nacionalidade portuguesa, nascida em 30 de Março de 1946, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 3064785, com domicílio no lugar do Barrio (estufas), Monsul, 4830-402 Monsul, Póvoa de Lanhoso, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, artigos 313.º e 314.º, do Código Penal, praticado em 28 de Dezembro de 1992, por despacho de 2 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Gabriela Lopes*. — A Escrivã-Adjunta, *Filomena Santos*.

**4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA
DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**

Aviso n.º 7554/2006 — AP

O Dr. Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 475/98.6TBSJM, pendente neste Tribunal contra o arguido António Oliveira Sobral, filho de João Sobral de Azevedo e de Luísa da Silva Oliveira, nascido em 13 de Setembro de 1938, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1531718, com domicílio na Rua Itapuá 760, Apartado 202, Vicente de Carvalho, Ri, 21370 560 Rio de Janeiro, Brasil, por ter praticado em concurso três crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, ou artigo 2.º, n.º 4, do Código Penal, dos artigos 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 314.º, alínea a), do Código Penal de 1987, praticado em 31 de Maio de 1992, por despacho de 20 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro*. — O Escrivão-Adjunto, *José Armando Almeida*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE SERPA

Aviso n.º 7555/2006 — AP

A Dr.ª Susana Ribeiro, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Serpa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 95/99.8TBSRP, pendente neste Tribunal contra a arguida Ricarda Daniela Silva C. S. Cardoso, filha de Vítor Jorge de Sousa Cardoso e de Ana Paula Sanz Silva Cunha Sousa Cardoso nascida em 18 de Janeiro de 1975, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10579676, com domicílio na Rua Ladislau Piçarra, 2, rés-do-chão, direito, São João de Deus, Lisboa, 1000-187 Lisboa, a qual se encontra acusada da prática de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelo artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 6 de Junho de 1998, por despacho de 26 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra referido, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

27 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Susana Ribeiro*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Helena Mestre Soares Veiga Trigo*.

Aviso n.º 7556/2006 — AP

A Dr.ª Susana Ribeiro, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Serpa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 168/06.2TBSRP, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Miguel Carvalho do Amaral, filho de Eugénio de Jesus do Amaral e de Maria João Duarte de Carvalho, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Fevereiro de 1978, solteiro, ajudante de motorista da marinha mercante, titular do bilhete de identidade n.º 11960932, com domicílio na Rua da Regueira, 16-1.º, 1100 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico para consumo, estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 26.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 30 de Maio de 1999, foi o mesmo declarado contumaz, em 19 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proi-